



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

EDITAL

JOÃO EVANGELISTA DA ROCHA BRITO MIMOSO DE MORAIS,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE
LIMA:

Convoca nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária do mês de junho, conforme disposto no n.º 1, do art. 27º da citada Lei, para o dia **26 do mês de junho de 2020, às 20:45horas**, a realizar no **AUDITÓRIO RIO LIMA, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I);
- B) Leitura do expediente e informações da mesa;
- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.
- D) Outros assuntos de interesse Municipal.

2. Intervenção do Público

3. Período da Ordem do Dia:

- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc.II)
- B) Discussão e votação da proposta de **“Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Ponte de Lima – Aprovação”** (Doc.III) Grelha C;
- C) Discussão e votação da proposta de **“Alteração do Mapa de Pessoal – Aprovação”** Doc. IV) Grelha C;
- D) Para conhecimento: **“Declaração de compromissos plurianuais, pagamentos em atraso e recebimentos em atraso a 31/12/2019.”** (Doc. V) Grelha B;
- E) Discussão e votação da proposta de **“Projeto de Regulamento da Feira de Artesanato de Ponte de Lima”;** (Doc. VI) Grelha C;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

F) Discussão e votação da proposta de **“Contrato interadministrativo de delegação de competências – Transportes escolares, ano letivo 2019/2020, alunos do 11º e 12º anos – Aprovação das minutas dos contratos.** (Doc. VII) Grelha B;

Atendendo às limitações de lotação, será autorizada a entrada de cidadãos para assistir e intervir na sessão, mediante inscrições por ordem de chegada, até ao limite de lugares disponíveis (vinte).

A realização da sessão da Assembleia Municipal cumprirá com as regras emanadas pela Direção Geral de Saúde bem como com o Plano de Contingência do Auditório Rio Lima, das quais se salientam:

- Uso obrigatório de máscara durante todo o tempo da sessão, incluindo no uso da palavra;
- Medição de temperatura à entrada do local onde terá lugar a sessão, sendo que se a mesma for superior a 37,5º é impeditivo de entrar no local;
- Desinfeção das mãos à entrada;
- Os lugares serão fixos, previamente atribuídos e não poderão ser permutados ao longo da sessão;
- Todos os membros eleitos que usarem da palavra deverão, no acesso ao palco, proceder à desinfeção das mãos na mesa junto às escadas de acesso;
- Existirão circuitos obrigatórios de entrada e saída;
- Excepcionalmente e atentas as atuais circunstâncias, as presenças serão verificadas por um colaborador, mediante listagem;
- Nas instalações sanitárias apenas serão permitidas duas pessoas em simultâneo.

O Presidente da Assembleia Municipal,

João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes (Dr.)

Notas: A documentação referente à reunião poderá ser consultada em: <http://www.cm-pontedelima.pt>